



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: De 14/04/2025 até 30/04/2025 às 23h59
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.aguaboa.pm.cidadeeletronica.com.br/publico#/>
DO JULGAMENTO: 05/05/2025 às 08h30

PREÂMBULO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.898/0001-90, por meio da sua Agente de Contratação/Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4252/2024, realizará licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE BENS IMÓVEIS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 CHAMAMENTO PÚBLICO a habilitação e identificação de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de terreno(s) particular(es), mediante doação, para a futura instalação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Água Boa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 O recebimento dos bens será realizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de todos os bens recebidos, o documento fiscal e o Termo de Doação.

1.3 Para fins deste edital, considera-se:

- a) Doador: pessoa física ou jurídica;
- b) Donatário: Município de Água Boa-MT, a quem se destina o imóvel doado.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que pretendam doar, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à Administração Pública, o bem discriminados no Anexo I – Termo de Referência do presente edital, individualmente ou em sua totalidade, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as normas legais mencionadas neste edital.

2.2 É vedada a participação neste Chamamento Público e o recebimento de doações, pela Administração Pública, nas seguintes hipóteses:

2.2.1 Por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a Administração Pública.

2.2.2 Por pessoa jurídica declarada inidônea, suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, condenada nos termos da Lei nº 12.846/13 e em sua regulamentação (“Lei Anticorrupção”), que estejam em processo de recuperação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

judicial ou falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação, ou que tenha sócio majoritário que se enquadre nas condições do item 2.2.1.

2.2.3 Quando o recebimento da doação eventualmente gerar obrigação futura de contratação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1. As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico até o dia e hora designados no preâmbulo deste edital, através do seguinte endereço:

<https://portal.aguaboa.pm.cidadeeletronica.com.br/publico#/>

3.1.2. O Passo a Passo para a inscrição dos interessados está demonstrado no Anexo I-C, do Termo de Referência deste edital.

3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1. Tratando-se de pessoa física:

- Cópia de RG e CPF;
- Proposta contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ou serviços ofertados, conforme Anexo I-A;

3.2.2. Tratando-se de pessoa jurídica:

- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Proposta contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ou serviços ofertados, conforme Anexo I-A;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Cópia de registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

3.2.3. Qualificação Técnica:

3.2.3.1. Para aceitação das propostas, a(s) propriedade(s) terão que satisfazer os seguintes requisitos:

- Com no mínimo 1,00 ha (um hectare) para atender as demandas da nova Estação de Tratamento de Água (ETA);
- A(s) propriedade(s) deve(m) situar-se na área urbana da cidade Água Boa;
- Somente será aceita doação de propriedade(s) que apresentem condições físicas favoráveis à implantação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA);

3.2.3.2. Ademais, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- Plantas de situação e localização do terreno, construções e descrição das benfeitorias aproveitáveis (cercamentos, poços, estradas e etc.);
- Certidão de inteiro teor da matrícula;
- Certidão de uso e ocupação do solo, emitida pelo Município de Água Boa;
- Certidão negativa de débitos imobiliários, emitida pelo Município de Água Boa;
- Certidão negativa de multas ambientais, emitida pelo Município de Água Boa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- h. Laudo de avaliação do imóvel, elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado, contendo a estimativa de valor do bem com base em um dos métodos previstos na ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.
- i. Serão aceitos laudos que apresentem, no mínimo, Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I, conforme classificação estabelecida pela norma.
- j. Declaração de inexistência de ônus, gravames ou litígios sobre o imóvel, conforme Anexo B.

3.3 Não estando a documentação de acordo com o exigido, o proponente deverá ser notificado com prazo para a devida regularização.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE DOAÇÃO

4.1 A Comissão de Avaliação fará o julgamento levando em consideração a classificação das propostas, declarando vencedora a INTERESSADA que ofertar a(s) propriedade (s) que apresentem as condições físicas mais favoráveis para a implantação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA), de acordo com os critérios abaixo relacionados, bem como pelo preenchimento dos demais requisitos previstos neste edital.

Grupo	Pontos	Descrição
Grupo 01 - Dimensões do Imóvel	15 pontos	Área total de 2,00 ha ou superior
	10 pontos	Área entre 1,50 ha e 1,99 ha
	5 pontos	Área entre 1,49 ha e 1,00 ha
Grupo 02 - Área Edificável	15 pontos	Área total de 2,00 ha ou superior
	10 pontos	Área entre 1,50 ha e 1,99 ha
	5 pontos	Área entre 1,49 ha e 1,00 ha
Grupo 03 - Menor distância do ponto da Captação de Água (14° 2'50.42"S, 52° 6'48.29"O) (medido em linha reta até centro do imóvel)	30 pontos	Distância de até 5,00 km
	15 pontos	Distância de entre 5,01 km a 10,00 km
	5 pontos	Distância superior a 10,00 km
Grupo 04 - Planialtimetria	30 pontos	Áreas planas, sem necessidade de grandes movimentações de terra
	15 pontos	Áreas levemente onduladas
	5 pontos	Áreas com declividade acentuada
Grupo 05 - Condições do terreno	10 pontos	Se a área estiver livre de processo erosivo e afloramento rochoso
MÁXIMO DE PONTOS	100	

4.2. Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas, será adotada a seguinte ordem de critérios de desempate:

4.3. Maior pontuação no Grupo 03 - Menor distância do ponto da Captação de Água;

4.4. Maior pontuação no Grupo 01 - Dimensões do Imóvel;

4.5. Permanecendo empate será realizado um sorteio público entre as respectivas INTERESSADAS, para o qual todos serão comunicados previamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

4.6. O julgamento das propostas será feito em consonância com o conjunto dos critérios acima expostos, considerando-se os dados obtidos nas plantas, nos mapas e nas informações apresentadas pelos INTERESSADOS, confirmando-se posteriormente, as distâncias indicadas na proposta vencedora e caso se comprove incorreção nas informações indicadas por um ou outro INTERESSADO, será procedida uma reclassificação.

4.7. O Município de Água Boa reserva-se o direito de efetuar inspeções nas propriedades ofertadas para confirmação dos dados informados e avaliação dos imóveis, bem como a definição do interesse do Município de Água Boa, sendo desclassificadas as propostas que não atestem as exigências deste edital.

4.8. Havendo número reduzido de propostas, o Município de Água Boa reserva-se o direito de flexibilizar a análise das propostas desde que atendidos os interesses institucionais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Após a homologação do resultado e a formalização da escritura pública de doação, esta deverá conter cláusula resolutiva expressa, com previsão de reversão do imóvel ao doador caso não sejam cumpridos os prazos estabelecidos neste Termo. A escritura deverá ser lavrada por instrumento público e registrada em cartório, sendo de responsabilidade do Município a averbação da cláusula resolutiva na matrícula do imóvel.

5.2. O Município de Água Boa/MT terá o prazo de até 2 (dois) anos a contar da lavratura da escritura pública de doação para iniciar as obras ou benfeitorias internas, externas ou de acesso, se estas forem necessárias.

5.3. Caso a proposta contemple a realização de benfeitorias no imóvel, estas deverão estar concluídas no prazo máximo de até 4 (quatro) anos contados a partir da lavratura da escritura de doação.

5.4. O descumprimento dos prazos estabelecidos implicará a reversão automática do imóvel ao doador, mediante simples averbação no Cartório de Registro de Imóveis, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, salvo nos casos de força maior ou justificativa formal aceita pelo doador, devidamente expressa por escrito.

5.5. Persistindo o interesse dos proprietários na doação do terreno ofertado e não classificado neste Processo de Seleção, o Município de Água Boa poderá aceitar a doação, desde que haja nova análise técnica da equipe responsável e manifestação formal de interesse da Administração Municipal, assegurando a legalidade e o atendimento ao interesse público.

5.6. As propostas de doação que não forem classificadas neste processo poderão, a critério do Município de Água Boa, ser aceitas futuramente de forma não onerosa, desde que:

5.7. Haja manifestação formal de interesse da Administração Municipal;

5.8. Seja realizada nova análise técnica da equipe responsável, a fim de verificar a conformidade do imóvel com as exigências urbanísticas, ambientais e de viabilidade de uso público.

5.9. A apresentação de proposta nesse certame leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

5.10. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente do Município de Água Boa informações necessárias, antes de apresentá-la;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- 5.11. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;
- 5.12. Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 5.13. A Comissão de Avaliação, no interesse da administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.
- 5.14. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.15. A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado.
- 5.16. Persistindo o interesse dos proprietários na doação do terreno ofertado e não classificado neste Processo de Seleção, o Município de Água Boa poderá aceitar a sua doação não onerosa, pura, incorporando-o ao patrimônio desta instituição, caso seja de seu interesse.
- 5.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 5.18. Constituem anexos do presente Edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo I-A - Modelo de Proposta
- Anexo I-B - Declaração
- Anexo II - Minuta de Termo de Doação

Água Boa, 10 de abril de 2025.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PB-TR N.º 005.2025-SPOE – DOAÇÃO TERRENO NOVA ETA

1. OBJETO

1.1. Constitui como objeto deste Termo de Referência o CHAMAMENTO PÚBLICO a habilitação e identificação de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de terreno(s) particular(es), mediante doação, para a futura instalação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Água Boa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a habilitação e identificação de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, que disponham de terrenos particulares e estejam dispostas a realizar a doação de área para fins de utilidade pública, especificamente para a implantação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Água Boa – MT.

2.2. A atual Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE), encontra-se localizada na região central do Município. Essa localização, embora historicamente estratégica, atualmente representa um entrave para a expansão da infraestrutura de abastecimento de água, uma vez que o adensamento urbano ao redor da unidade dificulta significativamente a realização de ampliações e até mesmo de manutenções operacionais, impactando a eficiência e a capacidade de atendimento do sistema.

2.3. Diante do crescimento populacional e da necessidade de modernização dos serviços de abastecimento, a instalação de uma nova ETA torna-se imprescindível para garantir a segurança hídrica da população e a qualidade do serviço prestado.

2.4. A doação de terreno por parte de interessados representa uma alternativa viável e estratégica para o Município, possibilitando a destinação de recursos públicos prioritariamente à construção da nova unidade, reduzindo custos com aquisição de área e viabilizando a execução do projeto em menor prazo.

2.5. O procedimento de chamamento público assegura a transparência, a legalidade e a impessoalidade na seleção da(s) área(s), obedecendo critérios técnicos, urbanísticos, ambientais e de viabilidade operacional, conforme estabelecido neste instrumento convocatório e seus respectivos anexos.

2.6. Dessa forma, o Chamamento Público visa garantir o interesse público e a economicidade, promovendo o desenvolvimento sustentável do município e o fortalecimento da política de saneamento básico, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

3. DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Para aceitação das propostas, a(s) propriedade(s) terão que satisfazer os seguintes requisitos:

- a. Com no mínimo 1,00 ha (um hectare) para atender as demandas da nova Estação de Tratamento de Água (ETA);
- b. A(s) propriedade(s) deve(m) situar-se na área urbana da cidade Água Boa;
- c. Somente será aceita doação de propriedade(s) que apresentem condições físicas favoráveis à implantação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA);
- d. Ademais, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

3.1.d.1. Plantas de situação e localização do terreno, construções e descrição das benfeitorias aproveitáveis (cercamentos, poços, estradas e etc..);

3.1.d.2. Certidão de inteiro teor da matrícula;

3.1.d.3. Certidão de uso e ocupação do solo, emitida pelo Município de Água Boa;

3.1.d.4. Certidão negativa de débitos imobiliários, emitida pelo Município de Água Boa;

3.1.d.5. Certidão negativa de multas ambientais, emitida pelo Município de Água Boa;

3.1.d.6. Laudo de avaliação do imóvel, elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado, contendo a estimativa de valor do bem com base em um dos métodos previstos na ABNT NBR 14653-2:2011 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

3.1.d.6.1. Serão aceitos laudos que apresentem, no mínimo, Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I, conforme classificação estabelecida pela norma.

3.1.d.6.2. Declaração de inexistência de ônus, gravames ou litígios sobre o imóvel, conforme Anexo B.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão de Avaliação fará o julgamento levando em consideração a classificação das propostas, declarando vencedora a INTERESSADA que ofertar a(s) propriedade (s) que apresentem as condições físicas mais favoráveis para a implantação da nova Estação de Tratamento de Água (ETA), de acordo com os critérios abaixo relacionados, bem como pelo preenchimento dos demais requisitos previstos neste edital.

Grupo	Pontos	Descrição
Grupo 01 - Dimensões do Imóvel	15 pontos	Área total de 2,00 ha ou superior
	10 pontos	Área entre 1,50 ha e 1,99 ha
	5 pontos	Área entre 1,49 ha e 1,00 ha
Grupo 02 - Área Edificável	15 pontos	Área total de 2,00 ha ou superior
	10 pontos	Área entre 1,50 ha e 1,99 ha
	5 pontos	Área entre 1,49 ha e 1,00 ha
Grupo 03 - Menor distância do ponto da Captação de Água (14° 2'50.42"S, 52° 6'48.29"O) (medido em linha reta até centro do imóvel)	30 pontos	Distância de até 5,00 km
	15 pontos	Distância de entre 5,01 km a 10,00 km
	5 pontos	Distância superior a 10,00 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Grupo 04 - Planialtimetria	30 pontos	Áreas planas, sem necessidade de grandes movimentações de terra
	15 pontos	Áreas levemente onduladas
	5 pontos	Áreas com declividade acentuada
Grupo 05 - Condições do terreno	10 pontos	Se a área estiver livre de processo erosivo e afloramento rochoso
MÁXIMO DE PONTOS	100	

- a. Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas, será adotada a seguinte ordem de critérios de desempate:
- b. Maior pontuação no Grupo 03 - Menor distância do ponto da Captação de Água;
- c. Maior pontuação no Grupo 01 - Dimensões do Imóvel;
- d. Permanecendo empate será realizado um sorteio público entre as respectivas INTERESSADAS, para o qual todos serão comunicados previamente.
- 4.2. O julgamento das propostas será feito em consonância com o conjunto dos critérios acima expostos, considerando-se os dados obtidos nas plantas, nos mapas e nas informações apresentadas pelos INTERESSADOS, confirmando-se posteriormente, as distâncias indicadas na proposta vencedora e caso se comprove incorreção nas informações indicadas por um ou outro INTERESSADO, será procedida uma reclassificação.
- 4.3. O Município de Água Boa reserva-se o direito de efetuar inspeções nas propriedades ofertadas para confirmação dos dados informados e avaliação dos imóveis, bem como a definição do interesse do Município de Água Boa, sendo desclassificadas as propostas que não atestem as exigências deste edital.
- 4.4. Havendo número reduzido de propostas, o Município de Água Boa reserva-se o direito de flexibilizar a análise das propostas desde que atendidos os interesses institucionais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Após a homologação do resultado e a formalização da escritura pública de doação, esta deverá conter cláusula resolutiva expressa, prevendo a reversão do imóvel ao doador em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo. A escritura deverá ser lavrada por instrumento público e registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente, cabendo ao Município a responsabilidade pela averbação da cláusula resolutiva na matrícula do imóvel.
- 5.2. O Município de Água Boa/MT terá o prazo de até 2 (dois) anos, contados a partir da lavratura da escritura pública de doação, para iniciar as benfeitorias internas, externas ou de acesso, se necessárias, e de até 5 (cinco) anos para a conclusão das obras da Estação de Tratamento de Água – ETA.
- 5.3. Na hipótese de a proposta envolver a execução de benfeitorias no imóvel, estas deverão estar integralmente concluídas no prazo máximo de até 4 (quatro) anos, também contados a partir da lavratura da escritura pública de doação.
- 5.4. O descumprimento dos prazos estabelecidos implicará a reversão automática do imóvel ao doador, mediante simples averbação no Cartório de Registro de Imóveis, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, salvo nos casos de força maior ou justificativa formal aceita pelo doador, devidamente expressa por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

5.5. Persistindo o interesse dos proprietários na doação do terreno ofertado e não classificado neste Processo de Seleção, o Município de Água Boa poderá aceitar a doação, desde que haja nova análise técnica da equipe responsável e manifestação formal de interesse da Administração Municipal, assegurando a legalidade e o atendimento ao interesse público.

5.6. As propostas de doação que não forem classificadas neste processo poderão, a critério do Município de Água Boa, ser aceitas futuramente de forma não onerosa, desde que:

- a. Haja manifestação formal de interesse da Administração Municipal;
- b. Seja realizada nova análise técnica da equipe responsável, a fim de verificar a conformidade do imóvel com as exigências urbanísticas, ambientais e de viabilidade de uso público.

5.7. A apresentação de proposta nesse certame leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

- a. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente do Município de Água Boa informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;
- c. Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

5.8. A Comissão de Avaliação, no interesse da administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

5.9. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado.

5.11. Persistindo o interesse dos proprietários na doação do terreno ofertado e não classificado neste Processo de Seleção, o Município de Água Boa poderá aceitar a sua doação não onerosa, pura, incorporando-o ao patrimônio desta instituição, caso seja de seu interesse.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Água Boa, 8 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCELO ALVES PEREIRA
Diretor Geral de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

ANEXO I-A

MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Água Boa – MT

Ref.: Chamamento Público para seleção de terreno(s) doado(s) para implantação do Terminal Rodoviário Municipal

Eu, [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX] e RG nº [XX.XXX.XXX-X], residente e domiciliado(a) na [endereço completo], na qualidade de legítimo(a) proprietário(a) do imóvel abaixo descrito, venho, por meio desta, formalizar minha intenção de doação gratuita e voluntária ao Município de Água Boa – MT, nos termos do Edital do Chamamento Público nº [número], com as seguintes informações:

1. DADOS DO PROPONENTE DOADOR	
Nome do proponente doador:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade/UF:	
Telefone:	
Nome do representante legal:	
CPF do representante legal	
Telefone do representante legal:	

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PROPOSTO	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade/UF:	
Área do terreno (m²):	
Área construída (m²):	
Valor estimado (R\$):	
Matrícula Geral:	
Registro	
Livro:	
Data de Registro:	
Cartório de Registro de Imóveis:	
Coordenadas geográficas:	
Link do Google Maps:	

3. SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- () O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, dívidas ou litígios judiciais;
- () O imóvel possui infraestrutura mínima de acesso por via pública;
- () O imóvel encontra-se inserido na malha urbana ou em área de expansão urbana regularizável;
- () O imóvel possui planta e memorial descritivo georreferenciado (anexado);

4. DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente de todas as condições constantes do Termo de Referência e do Edital do Chamamento Público, bem como do compromisso de doar de forma irrevogável e irretratável o imóvel acima identificado, caso minha proposta seja selecionada.

Autorizo, desde já, a vistoria técnica do imóvel pelos agentes designados pelo Município.

Declaro ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade administrativa, civil e penal por eventuais omissões ou falsidades.

Validade da proposta: 120 (cento e vinte dias)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente proposta.

Água Boa – MT, ____ de _____ de 2025.

[NOME COMPLETO DO PROPONENTE]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

ANEXO I-B

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, GRAVAMES OU LITÍGIOS
SOBRE O IMÓVEL**

À

Prefeitura Municipal de Água Boa – MT

**Ref.: Chamamento Público para seleção de terreno(s) doado(s) para implantação do
Terminal Rodoviário Municipal**

DECLARAÇÃO

Eu, [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX] e RG nº [XX.XXX.XXX-X], residente e domiciliado(a) na [endereço completo], na qualidade de legítimo(a) proprietário(a) do imóvel situado à [endereço do imóvel], matrícula nº [número], registrada no Cartório de Registro de Imóveis de [Comarca], declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins:

Que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, gravames, ações judiciais, dívidas fiscais ou de natureza cível, embargos, hipotecas, usufrutos, servidões, penhoras ou qualquer outro impedimento legal que possa comprometer sua doação ao Município de Água Boa/MT;

Que não há qualquer litígio, processo judicial ou extrajudicial em trâmite relacionado à posse, propriedade ou uso do imóvel ora ofertado;

Que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas nesta declaração, ciente de que a falsidade ou omissão de informações poderá ensejar a imediata desclassificação da proposta e responsabilização administrativa, cível e penal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Água Boa – MT, ____ de _____ de 2025.

[NOME COMPLETO DO PROPONENTE]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

ANEXO I-C

PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO

1º e 2º PASSO

Simple

Consulta Pública

#SP - Simple Processos

3º PASSO

P - Simple Processos

Dados da Solicitação

Dados do Solicitante

CPF Solicitante:

999.999.999-99

Dados Requerente

Possui Requerente?

Sim Não

4º PASSO

#SP - Simple Processos

Dados do Solicitante

CPF Solicitante:

999.999.999-99

Dados Requerente

Possui Requerente?

Sim Não

Tipo do Requerente

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF Requerente:

99.999.999/9999-99

Procuração

5º PASSO

#SP - Simple Processos

Razão/Nome:

Fantasia

Telefone

E-mail

6º PASSO

Pesquisar

24 - CREDENCIAMENTO

6 - PROCESSO SIMPLES

7º PASSO

#SP - Simple Processos

Tipo da solicitação

24 - CREDENCIAMENTO

Fluxo da Solicitação

Solicitação

LICITAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS - ADMINISTRAÇÃO

Descrição da solicitação

Documentos Necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

8º PASSO: Anexar os documentos solicitados no item **** do edital.

Documentos Necessários

Documento	A
81 - Ato Constitutivo, Contrato Social	☐ ☐
83 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	☐ ☐
84 - Prova de inscrição estadual ou municipal	☐ ☐
85 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional	☐ ☐
86 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual	☐ ☐
87 - Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal	☐ ☐
88 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	☐ ☐
89 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	☐ ☐
90 - Documentos dos sócios	☐ ☐
91 - Proposta de Preço	☐ ☐
92 - Outros documentos	☐ ☐

9º PASSO: Salvar

Deseja imprimir o protocolo?

Assinar Documento?

Relacionar outros processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

ANEXO II MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ***** E O/A
*****, PARA OS FINS QUE SE
ESPECÍFICA.**

O **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. *****, SSP/MT e do CPF nº. *****, residente e domiciliado na cidade de Água Boa/MT, doravante denominada simplesmente de **DONATÁRIA**, e do outro lado, a empresa *****, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº *****, pessoa *****, domiciliado *****, inscrito no CPF nº *****, doravante designada **DOADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº ******* e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, decorrente do **Chamamento Público nº *******, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a doação de um imóvel de ***** (*****) ha (hectares), registro da matrícula ***** do Cartório *****, para a futura instalação de Terminal Rodoviário no Município de Água Boa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital identificado no preâmbulo e na proposta escolhida, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

3. DO RECEBIMENTO E DA ESCRITURA DO IMÓVEL

- 3.1. O imóvel descrito neste documento deverá ser transferido e escriturado em até **90 (noventa) dias**, contados a partir do presente Termo.
- 3.2. O prazo estabelecido na Cláusula 3.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível devidamente aceita por ambas as partes.
- 3.3. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato o aceita na condição em que se encontra.

4. DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento deste Termo será realizado por servidores designados pela DONATÁRIA.
- 4.2. Os gestores do Termo serão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e pelo ateste do bem doado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- 4.3. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:
- 4.3.1. acompanhar e atestar a doação de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo;
 - 4.3.2. comunicar eventuais falhas na doação, cabendo à DOADORA adotar as providências necessárias;
 - 4.3.3. garantir à DOADORA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a doação.
 - 4.3.4. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do Termo, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 4.4. A DONATÁRIA se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo estão sendo cumpridas pelo doador. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes.
- 4.5. O acompanhamento exercido pela DONATÁRIA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da DOADORA pela completa e perfeita execução do objeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

- 5.1. Promover o acompanhamento da doação objeto deste Termo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 5.2. Fornecer à DOADORA todo tipo de informação interna essencial à realização da doação.
- 5.3. Comunicar prontamente à DOADORA qualquer anormalidade no objeto deste Termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 5.4. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela DOADORA, das obrigações assumidas neste Termo e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações.
- 5.5. Notificar a DOADORA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.
- 5.6. Proporcionar todas as facilidades para a DOADORA executar a doação do objeto do presente Termo, permitindo o acesso dos profissionais da DOADORA às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da DONATÁRIA, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

- 6.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.
- 6.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Edital e neste Termo.
- 6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à DONATÁRIA, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 6.5. Manter, durante toda a execução do objeto deste Termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
- 6.6. Informar à DONATÁRIA a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- 6.7. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Termo e também às demais informações internas da DONATÁRIA, de que venha a ter conhecimento.
- 6.8. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da DONATÁRIA, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 6.9. Manter atualizados seus dados cadastrais.

7. DO VALOR

- 7.1. Para efeito contábil, o valor do imóvel doado é de R\$ ***** , valor extraído do laudo de avaliação. Todas as custas para o registro do imóvel em nome da Prefeitura serão de responsabilidade da DONATÁRIA.

8. DA REVERSÃO

- 8.1. Fica ajustado entre as partes que, a presente doação destinando-se o bem imóvel doado exclusivamente para fins da futura instalação do Terminal Rodoviário no Município de Água Boa, conforme estabelecido no presente instrumento.
- 8.2. Em caso de descumprimento da finalidade aqui pactuada, bem como de desvio de uso, abandono ou se não for iniciado o uso efetivo do bem para o fim proposto no prazo de **10 (dez) anos**, considerar-se-á a doação automaticamente revogada, com a consequente reversão do bem imóvel ao patrimônio do doador, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante simples termo de constatação, lavrado por servidor competente.
- 8.3. A reversão será efetivada com a reintegração imediata do doador na posse do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou benfeitorias eventualmente realizadas, sem que disso decorra qualquer direito à indenização por parte do donatário ou terceiros.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do Termo enseja a sua rescisão pela DONATÁRIA, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com as consequências contratuais e as previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2. A extinção contratual poderá ser:
 - I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 9.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado à DOADORA o contraditório e a ampla defesa.

10. DA PUBLICAÇÃO

- 10.1. A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela DONATÁRIA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

11. DO FORO

- 11.1. O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Água Boa-MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- 12.1. Para a execução deste Termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 12.2. Aplicam-se supletivamente a este Termo, os princípios e normas de direito privado, sobretudo as disposições do código civil.

E, por estarem assim justos e doados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Água Boa - MT, ***** de 2025.

DONATÁRIA

DOADORA

TESTEMUNHAS: _____
Fernanda Gasparetto Farias
CPF: _____

Alícia Lopes Maciel
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90

